



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do *Campus*, para o ano de 2023, conforme segue:

1ª Reunião Ordinária: **01/03/2023**

2ª Reunião Ordinária: **19/04/2023**

3ª Reunião Ordinária: **21/06/2023**

4ª Reunião Ordinária: **16/08/2023**

5ª Reunião Ordinária: **18/10/2023**

6ª Reunião Ordinária: **13/12/2023**

Art. 2º As reuniões ordinárias terão início às 14h, podendo esse horário ser alterado, caso necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*